

PORTARIA Nº 018/2022/INTERMAT

EDITAL N. 001/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

DE ANALISTA FUNDIÁRIO AGRÁRIO E AGENTE FUNDIÁRIO AGRÁRIO

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Terceira Convocação dos Candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, abaixo citado, para atuarem no Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no município de Cuiabá, em caráter temporário.

Perfil: Advogado - Não inscritos como PCD

CLASSIFICAÇÃO NOME COMPLETO

11\*                    ANDERSON AMARAL ROSA\*

Perfil: Assistente Social - Não inscritos como PCD

CLASSIFICAÇÃO NOME COMPLETO

14                    POLIANA DE SANTANA DANTAS

15                    CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA

16                    ANGELICA DE SOUZA MATOS

17                    ALINE RIVAROLA ARAUJO

Perfil: Eng Engenharia de Agrimensura, Engenharia Cartográfica, Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, Engenharia Cartográfica e de Agrimensura - Não inscritos como PCD

CLASSIFICAÇÃO NOME COMPLETO

12                    SYANNE BAIA DA COSTA

13                    DANIELA COSTA ROGÉRIO DE CASTRO

14                    THIAGO OMODEI GESTINARI

15                    FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA MOURA

16                    FREDERYCO AUGUSTO PEREIRA ELLERES

Perfil: Tecnologia em Geoprocessamento, Tecnologia em Agrimensura - Não inscritos como PCD

CLASSIFICAÇÃO NOME COMPLETO

9 MARCIO ROBERTO SANTOS DE CARVALHO

Perfil: Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental - Não inscritos como PCD

CLASSIFICAÇÃO NOME COMPLETO

13 VANESSA GOMES MOTA

14 FABRÍCIO SILVA CAMARGO

Perfil: Técnico de Agrimensura, Técnico em Geomensura, Técnico em Geodésia e Cartografia, Técnico em Geoprocessamento - Não inscritos como PCD

CLASSIFICAÇÃO NOME COMPLETO

30 CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA MENDES

31 ALAN PEREIRA DA SILVA FALCÃO MENDES

32 CARLOS ALBERTO TAQUES DE OLIVEIRA

33 ALEX FERREIRA MORAES

35 NUNES JOSE DA SILVA

Perfil: Advogado - PCD

CLASSIFICAÇÃO NOME COMPLETO

PCD 4º SUELLEM MONIQUE LAGE DOS SANTOS

Os candidatos convocados deverão comparecer na Gerência de Gestão de Pessoas do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, localizado na Rua Engenheiro Agrônomo Arnaldo Duarte Monteiro, S/Nº - Edifício Eng. José Morbeck, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do ATO DE CONVOCAÇÃO, das 08:00h às 17:00h, munidos dos seguintes documentos:

- I. Certidão negativa da Justiça Federal da 1ª Região Civil e Criminal (validade 30 dias);
- II. Certidões negativas da Justiça Estadual ou Distrital Civil e Criminal - 1º e 2º graus (validade 30 dias);
- III. Certidão negativa do Banco Central do Brasil (validade 30 dias);
- IV. Certidão negativa do Tribunal de Contas da União (validade 30 dias);
- V. Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado (validade 30 dias);
- VI. Certidão negativa do Conselho Nacional de Justiça (improbidade administrativa - validade 30 dias);
- VII. Certidão negativa da Justiça Militar Federal (somente homens - validade 30 dias);
- VIII. Certidão negativa do TER/TSE (validade 30 dias);
- IX. Cópia legível de (apresentar original para conferência):
  - RG;

- CPF;
- Título de eleitor;
- Carteira de reservista (sexo masculino);
- Comprovante de endereço (atualizado);
- Comprovante de escolaridade;
- Carteira de trabalho e data do 1º emprego;
- PIS/PASEP (se houver).
- CNH ( se houver).

X. Documento ou cópia onde conste a agência e conta corrente no Banco do Brasil (caso não tenha, no ato da contratação será emitido um encaminhamento para abertura da conta);

XI. Declaração de imposto de renda ou preenchimento da declaração de bens e valores.

XII. 01 foto (tamanho 3x4);

XIII. Exame médico admissional;

XIV. Atestado de sanidade física e mental, expedido por médico credenciado pela Medicina do Trabalho, não superior a 30 (trinta) dias;

XV. Currículo e endereço de e-mail válido;

XVI. Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe, quando requisito para a função, não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão (suspensão, etc.), bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.

Cuiabá-MT, 21 de Janeiro de 2022

Francisco Serafim de Barros

Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso

(Original Assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a30cb97a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)